



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 156/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 019/2020 – PROCESSO Nº 277/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 06.086.435/0001-87. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem COMO objeto a alteração na forma de pagamento prevista no contrato, anteriormente em uma parcela, para dividir o pagamento em duas parcelas, de acordo com cronograma estabelecido entre a contratada e a Supervisão de Obras e Reformas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Jeferson Barbosa Borges. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 23 de março de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica DPE/MA. RESENHA Nº 157/2021. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 012/2021 AO CONTRATO Nº 096/2019 – PROCESSO Nº 411/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e L & L SOLAR EIRELI, CNPJ: 17.584.597/0001-61. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência citada na cláusula nona do contrato nº 0096/2019, que fica prorrogado até o dia 30/04/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Rikart Reardd Cavalcante Medeiros. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2021. São Luís, 23 de março de 2021. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica DPE/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-UEMASUL PROCESSO Nº 0267947/2019-UEMASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a instituição Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 84.307.974/0001-02; **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade promover: I - Uma redução no valor total do CONTRATO; II - Prorrogação da Vigência do CONTRATO; III - Alteração no Cronograma de Desembolso. 1.2 Integram e complementam o presente aditivo no que couber, independentemente de sua transcrição, a NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, O NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, O NOVO PROGRAMA DO DINTER apresentados pela CONTRATADA e o ANEXO I; **AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre do acordo firmado entre a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, **CONTRATANTE;** e a instituição Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, **CONTRATADA,** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **VALOR:** R\$ 996.117,60 (novecentos e noventa e seis mil cento e dezessete reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0593 4951 00207; Natureza da Despesa: 33.90.39.07; Fonte: 0.1.03.000000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu Presidente e Reitor Professor Doutor Valdir Cechinel Filho, inscrito no CPF sob o nº 443.476.009-25; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2021. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2021, sob o nº 004, em 23.03.2021, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. **Prof. Antonio Expedito F. B. Carvalho, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL – em exercício.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.003.2020. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA e RANCHO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.876.397/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento de veículo da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA. **VIGÊNCIA:** 19/03/2021 a 31/12/2021, **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 12.872,50 (Doze Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), **Dotações Orçamentárias:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.085.0000 - Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, **ADITIVO Nº 001:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93. Art. 65, §1º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto aumentar o valor do Contrato nº 004/2020, **RECURSOS:** Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 22/03/2021, **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Segundo termo de aditivo de contrato nº 006/2019, firmando em 01/03/2019, com a **Sra. Constantina Maria Costa Kamada**, brasileira, portadora do RG nº 029922142005-8 SSP/MA, inscrita sob CPF nº 101.209.713-72 para locação do imóvel localizado na Rua Alagoas, nº 1500, Santa Rita, Imperatriz-MA, para o funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/ SANTA RITA.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28/02/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.06.00.072/2021 **VALOR:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 00. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: **JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS**, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 013.390.063-08 e, pelo contratada **CONSTANTINA MARIA COSTA KAMADA**, portadora do RG nº 029922142005-8 SSP/MA, inscrita sob CPF nº 101.209.713-72. Imperatriz, 26 de Fevereiro de 2021. **JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS.** Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES. **JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS-SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.**

EXTRATO DE ADITIVO. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** **R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA.** **MODALIDADE:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019. PROCESSO Nº 02.19.00.5950/2019 – SEMUS.** **CONTRATO Nº 074/2020 - SEMUS.** **OBJETO:** Contratação complementar de empresa especializada em serviço de urgência e emergência em clínica médica para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA São José (Lote II). **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/02/2021. **ADITIVO 01: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO –** Observando o dispositivo do art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 27/02/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato, desde que não contrariem os termos deste aditivo. **Ordenador de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2020-SEMED, firmado em 31/12/2020, com a empresa COMERCIAL DO Ó LTDA, CNPJ/MF nº 05.743.965/0001-98; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 132/2020-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 304.955,43 (trezentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, quarenta e três centavos), conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no